



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 3/2020/LEILÃO-RJ

A União, por intermédio da Superintendência de Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro – SPRF/RJ, torna público para conhecimento dos interessados que após procedidas todas as notificações oficiais e decorrido os prazos legais sem manifestação dos proprietários, realizará licitação na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance, conforme as condições estabelecidas neste edital e seus anexos, tudo conforme consta no processo **08657.014515/2020-36**. O procedimento licitatório observará as disposições, da Lei nº 9.874, de 1999, da Lei nº 8.666, de 1993, Lei 9.503, de 1997, Decreto-Lei nº 21.891, de 1932, bem como, demais legislações afins, não citadas neste, além das condições abaixo.

A sessão pública será conduzida pelo Leiloeiro Oficial João Emílio de Oliveira Filho, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 045, nos moldes do Decreto nº 21.981, de 1932 e conforme estabelecido no Contrato Administrativo nº 03/2015 - processo 08657.006113/2015-09.

1. DATA E LOCAL

1.1. O leilão será realizado na modalidade *on line*;

1.2. A sessão *on line* do leilão será realizada no dia **23 de março de 2020, às 11h00min**, no site: www.joaemilio.com.br.

2. DOS BENS OBJETO DO LEILÃO

2.1 O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado.

2.2 Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçado de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN/RJ venha a exigir.

2.2.1 Fica sob responsabilidade do arrematante, posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo, antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência.

2.3 Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.3.1 Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;

2.3.2 Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.3.3 Ano: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

2.3.4 Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.3.5 Pátio: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.4 A descrição dos lotes estará disponível neste edital e no site www.joaemilio.com.br.

2.5 Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação.

2.6 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a Lei 9.503/1997. Em havendo saldo remanescente, será dado atendimento ao §12, do artigo 328 da referida lei.

2.7 O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

3. DA VISITAÇÃO

3.1 A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias 19 e 20 de março de 2020, no local abaixo discriminado, no horário das 09h00min às 16h00min.

3.1.1 É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.

3.2 A visitação poderá ser feita no local Constante do ANEXO I, conforme indicado no lote.

3.3 As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro, www.joaemilio.com.br.

3.3.1 As fotos divulgadas no portal www.joaemilio.com.br serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 Poderão participar do presente leilão:

4.1.1 Pessoas físicas inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas;

4.1.2 Pessoas jurídicas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

4.2 Os interessados em participar do leilão *on line* deverão se cadastrar no sítio eletrônico do leiloeiro, observando as regras ali estabelecidas, aceitando as condições de vendas previstas para o certame.

4.2.1 O cadastro deve ser feito, com pelo menos, 48 horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação.

4.2.2 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma *on line*.

4.2.3 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.joaemilio.com.br.

4.3 São impedidos de participar do leilão:

4.3.1 Servidores da SPRF/RJ e parentes de servidores até o segundo grau.

4.3.2 O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho.

4.3.3 Funcionários da empresa Pátio Norte e seus parentes até o segundo grau.

4.3.4 Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº 8666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

4.4 Apenas poderão participar do leilão os residentes do Estado do Rio de Janeiro ou pessoas com declaração de residência neste estado.

4.5 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

5. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.1.1 Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original)

5.1.2 Documento de identidade com foto (original)

5.1.2.1 Em caso de menor de idade será necessário comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, em original ou cópia legível devidamente autenticada em cartório;

5.1.3 Comprovante de endereço;

5.1.4 Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

6. DOS LANCES

6.1 Os lances poderão ser ofertados de maneira:

6.1.1 Eletrônica:

6.1.1.1 A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

6.1.1.2 Durante a sessão *on line* também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

6.1.1.3 Se o participante não estiver logado no momento da sessão *on line*, concorrerá com o lance registrado.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública *on line*, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário indicados neste Edital.

7.2 O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

7.3 Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.4 Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

7.5 Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

7.6 Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei 8.666/1993.

7.7 Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro.

7.8 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/1993.

8. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote.

8.2 O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

9. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1 Encerrado o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes.

9.2 A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

10. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão.

10.2 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1 A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, a partir da data definida no item 15.2, sob pena de cancelamento do arremate.

11.2 Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.).

11.3 Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada dos respectivos lotes, estando a SPRF/RJ, isenta de qualquer responsabilidade civil e criminal, bem como, de outros ônus decorrentes.

11.4 No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, transferir o veículo adquirido para o nome do arrematante, dentro do estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência.

11.5 Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento e impostos do exercício em curso.

11.6 É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda.

11.9 Por ocasião da transferência do veículo junto ao DETRAN/RJ, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e do órgão Executivo de Trânsito.

11.10 Observar o item 2.7 “O arrematante de veículo vendido com direito à documentação não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados antes da transferência no órgão executivo de trânsito do Estado do Rio de Janeiro (DETRAN/RJ), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.”

12. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

12.1 Será fornecida ao arrematante a Nota de Venda expedida pelo leiloeiro.

13. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

13.1 A Comissão de Leilão poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento deverá ocorrer integralmente, conforme orientações contidas no ambiente *on line* do leilão e ocorrerá mediante depósito bancário, cuja comprovação também seguirá as instruções no próprio sistema de leilão virtual.

14.2 O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.

14.3 Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos no Contrato Administrativo nº 003/2015, e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

15. DA RETIRADA

15.1 O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e b) edital do leilão, que encontra-se disponível para ser baixado do site www.joaomilio.com.br, ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

15.2 A retirada dos lotes arrematados ocorrerá a partir do dia 06 de abril de 2020, mediante prévio agendamento com o pátio onde o lote arrematado se encontra, sendo que para os casos de pagamento em cheque, fica condicionada à sua compensação.

15.3 O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir do início do prazo estabelecido no item 15.2 para a retirada dos lotes.

15.4 Ultrapassado o prazo do item 15.3, será cobrada a despesa de diária no valor estipulado no Contrato nº 07/2018, limitada a 180 (cento e oitenta) dias, sendo que a partir do 60º (sexagésimo) dia, o veículo (lote) será considerado abandonado, podendo ser objeto de novo leilão.

15.5 Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

15.6 Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas as despesas são de responsabilidade do arrematante.

16. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

16.1 Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei 8.666, de 1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão.

16.2 O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei 8.666, de 1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº 8.666, de 1993.

16.3 Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leiloado importando ainda no pagamento de multa estipulada em 20% (vinte por cento) do valor da arrematação e sanções estabelecidas na Lei nº 8.666/93, no que couber.

16.4 As sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei 8.666, de 1993.

16.5 São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº 8.666, de 1993, que trata dos Crimes e das Penas.

17. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

17.1 As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 7 (sete) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública.

17.1.1 As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Gestão de Documental da SRPRF/RJ, localizado no endereço da SPRF/RJ na Rodovia Presidente Dutra, km 163, Vigário Geral, Rio de Janeiro – RJ, CEP 21240-001, contendo no envelope: À Comissão de Leilão - IMPUGNAÇÃO - LEILÃO 02/2018.

17.1.2 Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até quarenta e oito horas.

17.1.3 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

17.2 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à Comissão de Leilão, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico no endereço leilao.rj@prf.gov.br, ou protocoladas no endereço indicado no Edital.

17.3 Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei 8.666, de 1993.

17.3.1 Os recursos previstos no art. 109 da Lei nº 8.666, de 1993, deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Núcleo de Gestão Documental da SPRF/RJ, localizado no endereço constante no item 17.1.1, no horário de 09h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

17.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

17.5 As respostas às impugnações e os esclarecimentos prestados pela Comissão de Leilão serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

18. DO FORO

18.1 O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o da Justiça Federal da Seção Rio de Janeiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328, §6º da Lei 9.503/97.

19.2 Se a arrecadação for insuficiente para a quitação dos débitos, a Comissão de Leilão providenciará os atos necessários aos órgãos para a devida desvinculação, salvo aqueles a vencerem após a data do certame.

19.3 A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos participantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

CLAUDIO RODRIGUES RICARDO PEREIRA
Presidente da Comissão Regional de Desfazimento de Bens de Terceiros - Substituto

SILVINEI VASQUES
Superintendente de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio de Janeiro - SPRF/RJ



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO RODRIGUES RICARDO PEREIRA, Policial Rodoviário(a) Federal**, em 20/02/2020, às 18:27, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **SILVINEI VASQUES, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio de Janeiro**, em 20/02/2020, às 18:46, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **24231139** e o código CRC **AA09038F**.

ANEXO

ENDEREÇOS DO PÁTIO E LISTA DE LOTES

1. Segue abaixo o endereço do pátio onde os veículos listados no leilão estão localizados:

1.1. Pátio Norte: Rod Br 101 Km 78, Sn, 11º Distrito, Fazenda Lagamar, Campos Dos Goytacazes.

2. Lista de Veículos:

Planilha1

Nº_LOTE	PÁTIO NOME	PLACA	MARCA/MODELO	RENAVAM	CHASSI	ANO FAB	ANO MOD	LANCE MÍNIMO
91201	PÁTIO NORTE	APT7304	VW/GOL 1.0	00954780779	9BWCA05W58P121249	2008	2008	R\$ 2.000,00
91202	PÁTIO NORTE	DAO6356	VW/5. 140E DELIVERY	00934658412	9BWA932PX8R805930	2007	2008	R\$ 12.000,00
91203	PÁTIO NORTE	DKM1494	HONDA/C100 BIZ	00816027064	9C2HA07004R007310	2003	2004	R\$ 300,00
91204	PÁTIO NORTE	DWF5444	FORD//FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	00926290860	8AFPZ2FHA8J089903	2007	2008	R\$ 5.000,00
91205	PÁTIO NORTE	EGW2240	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	00131559389	9BD17106LA5393001	2009	2010	R\$ 2.500,00
91206	PÁTIO NORTE	GMP4886	SCANIA/L111	00395264944	3201219	1977	1977	R\$ 9.000,00
91207	PÁTIO NORTE	GWZ3337	FIAT/PALIO WEEKEND STILE	00725164484	9BD178858Y0982593	1999	2000	R\$ 2.500,00
91208	PÁTIO NORTE	HHU6185	YAMAHA/LANDER XTZ250	00954379900	9C6KG021080019648	2007	2008	R\$ 1.400,00
91209	PÁTIO NORTE	HLS3771	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	00208932224	9C2KC1620AR035715	2010	2010	R\$ 1.200,00
91210	PÁTIO NORTE	HMP0448	FORD/KA	00707823994	9BFZZGDVAW620011	1998	1999	R\$ 1.500,00
91211	PÁTIO NORTE	JMV1457	HONDA/CG 125 TITAN	00701812010	9C2JC250WWR199335	1998	1998	R\$ 700,00
91212	PÁTIO NORTE	JNX3904	GM/CORSA WIND	00721488633	9BGSC1920XC775702	1999	1999	R\$ 800,00
91213	PÁTIO NORTE	JQJ4363	GM/S10 SERTÕES 2.8 D 4X4	00849539200	9BG138JC05420939	2005	2005	R\$ 8.000,00
91214	PÁTIO NORTE	KMN5063	HONDA/CG 150 TITAN KS	00905379152	9C2KC08106R868723	2006	2006	R\$ 1.200,00
91215	PÁTIO NORTE	KMN9523	HONDA/C100 BIZ ES	00915224011	9C2HA07101R256273	2001	2001	R\$ 300,00
91216	PÁTIO NORTE	KMT0867	VW/GOL 16V PLUS	00744486130	9BWA05X11T019517	2000	2001	R\$ 2.000,00
91217	PÁTIO NORTE	KMT3962	SUNDOWN/SUNDOWN/WEB 100	00918438071	94J1XFBB77M043108	2007	2007	R\$ 300,00
91218	PÁTIO NORTE	KNV3276	FIAT/PALIO WEEKEND ELX	00752131702	9BD17302414006042	2000	2001	R\$ 2.500,00
91219	PÁTIO NORTE	KNJ3494	VW/GOL CL 1.6 MI	00685134040	9BWZZ377VP580869	1997	1997	R\$ 1.500,00
91220	PÁTIO NORTE	KNL2823	HONDA/CG 125 TITAN ES	00742706354	9C2JC3020YR053584	2000	2000	R\$ 1.000,00
91221	PÁTIO NORTE	KNL4039	HONDA/CG 125 TITAN	00631473009	9C2JC2501RRS18314	1994	1995	R\$ 700,00
91222	PÁTIO NORTE	KNO4374	HONDA/CG 150 TITAN KS	00965220656	9C2KC08108R151694	2008	2008	R\$ 1.200,00
91223	PÁTIO NORTE	KNX1995	HONDA/CBX 250 TWISTER	00852964153	9C2M3C5005R019896	2005	2005	R\$ 1.500,00
91224	PÁTIO NORTE	KNX9983	HONDA/CG 125 FAN KS	00255017120	9C2JA101AR694390	2010	2010	R\$ 1.000,00
91225	PÁTIO NORTE	KNZ3966	DAFRA/DAFRA/TVS APACHE RTR 150	00325155216	95VGF2H2ABM005792	2010	2011	R\$ 300,00
91226	PÁTIO NORTE	KON6757	HONDA/CG 125 FAN ES	00371996732	9C2JC120CR500142	2011	2012	R\$ 1.000,00
91227	PÁTIO NORTE	KPU0353	VW/FOX 1.0	00897299434	9BWA05Z574023330	2006	2007	R\$ 3.500,00
91228	PÁTIO NORTE	KPW7377	DAFRA/DAFRA/RIVA 150	00995266026	95VC03K2DEM002087	2013	2014	R\$ 700,00
91229	PÁTIO NORTE	KQJ1082	GM/IMP/GM ASTRA GLS	00649807812	W0L0005855292390	1995	1995	R\$ 1.500,00
91230	PÁTIO NORTE	KQJ3972	VW/GOL CL 1.6 MI	00668085118	9BWZZ377P586817	1996	1997	R\$ 1.500,00
91231	PÁTIO NORTE	KQQ2643	HONDA/CBX 250 TWISTER	00857958259	9C2M3C5005R031207	2005	2005	R\$ 1.500,00
91232	PÁTIO NORTE	KQ56849	I//SHINERAY XY 50 Q	01023602870	LYXKBL04E0228960	2013	2014	R\$ 200,00
91233	PÁTIO NORTE	KRC3987	HONDA/CG 125 TITAN	00730439550	9C2JC2500YR045865	1999	2000	R\$ 700,00
91234	PÁTIO NORTE	KRC6393	HONDA/CG 125 TITAN KS	00739869116	9C2JC3010YR109006	2000	2000	R\$ 1.000,00
91235	PÁTIO NORTE	KRF2330	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	00233444114	9C2KD0510AR028966	2010	2010	R\$ 1.200,00
91236	PÁTIO NORTE	KRL1600	HONDA/CB 300R	00173164382	9C2NC4310AR020429	2009	2010	R\$ 2.200,00
91237	PÁTIO NORTE	KRP7368	MOTO TRAXX/MOTO TRAXX/JL50Q-8	01088371237	951BKKBA4EB009029	2014	2014	R\$ 200,00
91238	PÁTIO NORTE	KRV3705	HONDA/CG 160 FAN ESDI	01112198170	9C2KC2200HR600619	2017	2017	R\$ 1.500,00
91239	PÁTIO NORTE	KTM9354	GM/CHEVETTE L	00320903745	9BGTB1JPPC149322	1993	1993	R\$ 700,00
91240	PÁTIO NORTE	KTP8824	VW/SANTANA	00320904229	9BWWZZ32ZPP032984	1993	1993	R\$ 2.000,00
91241	PÁTIO NORTE	KTU4815	GM/CHEVROLET	00306727153	BC144PEK01792	1979	1980	R\$ 3.000,00
91242	PÁTIO NORTE	KTV5434	FORD/PAMPA 1.8 GL	00318928523	9BFZZ55ZNB119595	1992	1992	R\$ 3.000,00
91243	PÁTIO NORTE	KUK9161	HONDA/CG 125 FAN	00856029815	9C2JC30705R024037	2005	2005	R\$ 1.000,00
91244	PÁTIO NORTE	KUM3467	GM/CHEVROLET C10	00268471002	BC14428H26726	1978	1978	R\$ 3.000,00
91245	PÁTIO NORTE	KUO2743	PEUGEOT/206 14 PRESENC	00852445873	9362AKFW95B028812	2005	2005	R\$ 2.000,00
91246	PÁTIO NORTE	KUP9513	HONDA/CG 150 TITAN ESD	00901536989	9C2KC08207R012008	2006	2007	R\$ 1.200,00
91247	PÁTIO NORTE	KUY9370	HONDA/BIZ 125 ES	00980303486	9C2JA04208R120434	2008	2008	R\$ 300,00
91248	PÁTIO NORTE	KUZ8433	HONDA/CG 150 TITAN KS	00988697513	9C2KC08108R301296	2008	2008	R\$ 1.200,00
91249	PÁTIO NORTE	KVH6758	HONDA/CG 150 FAN ESI	00229153216	9C2KC1550AR138750	2010	2010	R\$ 1.200,00
91250	PÁTIO NORTE	KVN1962	YAMAHA/YBR 125E	00919570097	9C6KE091070035221	2007	2007	R\$ 700,00
91251	PÁTIO NORTE	KVP1365	VW/GOL 1.6 POWER	00908248288	9BWC05W97T061320	2006	2007	R\$ 2.000,00
91252	PÁTIO NORTE	KVV2153	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	00945382081	9BD15802786060548	2007	2008	R\$ 2.000,00
91253	PÁTIO NORTE	KVW1607	HONDA/CG 150 TITAN KS	00914860780	9C2KC08107R097462	2007	2007	R\$ 1.200,00
91254	PÁTIO NORTE	KVZ4239	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	00197250807	9C2KC1610AR005189	2009	2010	R\$ 1.200,00
91255	PÁTIO NORTE	KWB2368	SUNDOWN/SUNDOWN/MAX 125 ES	00956307469	94J2XDC78M025460	2007	2008	R\$ 200,00
91256	PÁTIO NORTE	KWE2833	FORD/KA FLEX	00986274720	9BFZK03A99B062509	2008	2009	R\$ 2.000,00
91257	PÁTIO NORTE	KWL5035	HONDA/BIZ 125 ES	00408731338	9C2JC4820BR064416	2011	2011	R\$ 300,00
91258	PÁTIO NORTE	KW7814	I//SHINERAY XY 50 Q	01066750316	LYXKBL05G0230770	2015	2016	R\$ 200,00
91259	PÁTIO NORTE	KWY1478	FIAT/PALIO FIRE FLEX	00956047980	9BD17164G85193384	2008	2008	R\$ 2.000,00
91260	PÁTIO NORTE	KXE5801	I//SHINERAY XY 50 Q	01090957120	LYXKBL04E0540289	2013	2014	R\$ 200,00
91261	PÁTIO NORTE	KXN9221	MOTO TRAXX/MOTO TRAXX/JL50Q-8	01081366319	951BKKBA6DB006941	2013	2013	R\$ 200,00
91262	PÁTIO NORTE	KXU5797	HONDA/CG 150 FAN ESI	00537519424	9C2KC1670DR475886	2013	2013	R\$ 1.200,00
91263	PÁTIO NORTE	KXZ0342	HONDA/CBX 250 TWISTER	00888656130	9C2M3C5006R036972	2006	2006	R\$ 1.500,00
91264	PÁTIO NORTE	KXZ9791	HONDA/CG 150 FAN ESI	00506407624	9C2KC1670CR516554	2012	2012	R\$ 1.200,00
91265	PÁTIO NORTE	KYC2069	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	00153296127	9BD15802AA6310379	2009	2010	R\$ 2.000,00
91266	PÁTIO NORTE	KYG9537	DAFRA/DAFRA/ZIG 50	01140142051	95VJKF8EFM003273	2014	2015	R\$ 200,00
91267	PÁTIO NORTE	KYT1327	HONDA/CG 150 TITAN KS	00966745710	9C2KC08108R202811	2008	2008	R\$ 1.200,00
91268	PÁTIO NORTE	KZC1435	GM/CELTA 2P LIFE	00982821689	9BGRZ08909G195466	2008	2009	R\$ 2.000,00
91269	PÁTIO NORTE	KZH4009	FIAT/STRADA FIRE FLEX	00233353542	9BD27803MB7274145	2010	2011	R\$ 4.000,00
91270	PÁTIO NORTE	KZH9895	TRAXX/TRAXX/JL50 Q2	01156608098	951BKKBB2DB001809	2013	2013	R\$ 200,00
91271	PÁTIO NORTE	KZM0568	HONDA/CG 125 FAN	00914790757	9C2JC30707R072903	2006	2007	R\$ 1.000,00
91272	PÁTIO NORTE	KZR3487	YAMAHA/YBR 125ED	00872116794	9C6KE042050046388	2005	2005	R\$ 700,00
91273	PÁTIO NORTE	KZW7821	HONDA/BIZ 125 ES	00901217670	9C2JA04206R881337	2006	2006	R\$ 300,00

Planilha1

91274	PÁTIO NORTE	KZY1276	HONDA/C100 BIZ	00868951153	9C2HA07005R032781	2005	2005	R\$	300,00
91275	PÁTIO NORTE	LA66445	HONDA/C100 BIZ	00851237746	9C2HA07002R000211	2001	2002	R\$	300,00
91276	PÁTIO NORTE	LAI7552	VW/GOL CLI	00661866629	9BWZZZ377P561716	1996	1996	R\$	1.500,00
91277	PÁTIO NORTE	LAT1442	VW/GOL GLI 1.8	00637488385	9BWZZZ377S074588	1995	1995	R\$	1.800,00
91278	PÁTIO NORTE	LAW7968	VW/SANTANA 2000I	00640884768	9BWZZZ32ZSP034917	1995	1995	R\$	2.000,00
91279	PÁTIO NORTE	LBA4034	FORD/IMP/FORD FIESTA	00645408824	VS6BSXWPF5WY14948	1995	1995	R\$	1.800,00
91280	PÁTIO NORTE	LBC2596	GM/CORSA WIND	00645830755	9BGS08WTS666137	1995	1996	R\$	800,00
91281	PÁTIO NORTE	LBW3022	HONDA/CG 150 SPORT	00859455262	9C2KC08605R000747	2005	2005	R\$	1.200,00
91282	PÁTIO NORTE	LBT0750	VW/GOL PLUS MI	00687139376	9BWZZZ377VP535770	1997	1997	R\$	1.500,00
91283	PÁTIO NORTE	LCB2192	GM/CORSA SUPER	00688928714	9BGS08WTS666137	1997	1998	R\$	800,00
91284	PÁTIO NORTE	LCM0052	HONDA/CG 150 TITAN KS	00836180399	9C2KC08104R071518	2004	2004	R\$	1.200,00
91285	PÁTIO NORTE	LCP6960	HONDA/CG 125 TITAN ES	00827800070	9C2JC30204R003943	2003	2004	R\$	1.000,00
91286	PÁTIO NORTE	LKB2929	PEUGEOT/I/PEUGEOT 206 SOLEIL	00724275010	VF32ANFZ9YW004912	1999	2000	R\$	1.800,00
91287	PÁTIO NORTE	LKG4642	VW/FUSCA	00287110621	BJ648744	1977	1978	R\$	2.000,00
91288	PÁTIO NORTE	LJO3048	VW/FUSCA	00299736938	BJ932122	1979	1979	R\$	2.000,00
91289	PÁTIO NORTE	LKQ8181	HONDA/CG 150 TITAN ES	00967016568	9C2KC08508R407664	2007	2008	R\$	1.200,00
91290	PÁTIO NORTE	LKR9887	HONDA/XR 250 TORNADO	00977169154	9C2MD34008R011724	2008	2008	R\$	1.500,00
91291	PÁTIO NORTE	LKT8038	HONDA/CG 150 TITAN ESD	00110805747	9C2KC08208R092009	2008	2008	R\$	1.200,00
91292	PÁTIO NORTE	LH4235	FORD/KA FLEX	00244933103	9BFZKS3A4BB216868	2010	2011	R\$	2.500,00
91293	PÁTIO NORTE	LLI6747	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	00271707488	9C2KC1610AR069102	2010	2010	R\$	1.200,00
91294	PÁTIO NORTE	LLJ3900	HONDA/CG 125 FAN ES	00279997906	9C2JC4120BR513399	2010	2011	R\$	1.000,00
91295	PÁTIO NORTE	LLM2692	GM/CHEVROLET/PRISMA 1.4L LT	00324931123	9BGR69P0XCG146424	2011	2012	R\$	3.000,00
91296	PÁTIO NORTE	LLM4165	HONDA/POP100	00325686130	9C2HB0210BR433148	2011	2011	R\$	300,00
91297	PÁTIO NORTE	LLN9875	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	00342437682	9C6KE1510B0011849	2011	2011	R\$	1.000,00
91298	PÁTIO NORTE	LLW7029	DAFRA/DAFRA/SUPER 50	00550377182	95VJ1L8ABM005246	2010	2011	R\$	200,00
91299	PÁTIO NORTE	LLM5058	I/I/CHARMING BRAVAX BX50CC	01082077779	LTXCBLB5D1005760	2012	2013	R\$	200,00
91300	PÁTIO NORTE	LLM2693	SHINERAY/I/SHINERAY XY 50 Q	01091600870	LXYXCBL04D0434780	2013	2013	R\$	200,00
91301	PÁTIO NORTE	LN15079	RENAULT/CLIO RN 1.0	00732963168	93YBBOY15V127091	2000	2000	R\$	2.000,00
91302	PÁTIO NORTE	LN16932	HONDA/CBX 250 TWISTER	00761192239	9C2MC35002R002946	2001	2002	R\$	1.500,00
91303	PÁTIO NORTE	LN13309	GM/CORSA WIND	00766804771	9BGS08WTS666137	2001	2001	R\$	800,00
91304	PÁTIO NORTE	LN06848	PEUGEOT/206 SELECTION	00768497809	9362A7L291W056046	2001	2001	R\$	2.000,00
91305	PÁTIO NORTE	LNW0094	PEUGEOT/I/PEUGEOT PARTNER FURGAO	00777411768	8AE5BLFX91G014650	2001	2001	R\$	2.500,00
91306	PÁTIO NORTE	LN12640	HONDA/CG 125 TITAN KS	00779046412	9C2JC30102R180853	2002	2002	R\$	1.000,00
91307	PÁTIO NORTE	LOG8518	HONDA/C100 BIZ ES	00790868849	9C2HA07101R219530	2001	2001	R\$	300,00
91308	PÁTIO NORTE	LOJ4079	HONDA/CG 125 TITAN KS	00794317936	9C2JC30103R037408	2002	2003	R\$	1.000,00
91309	PÁTIO NORTE	LOK7096	YAMAHA/CRYPTON T105E	00796130060	9C6KE020020053986	2002	2002	R\$	1.000,00
91310	PÁTIO NORTE	LOW4778	HONDA/CG 125 TITAN KSE	00812645340	9C2JC30212R541875	2002	2002	R\$	1.000,00
91311	PÁTIO NORTE	LOZ4434	YAMAHA/YBR 125K	00928721086	9C6KE092070115333	2007	2007	R\$	700,00
91312	PÁTIO NORTE	LOZ8502	HONDA/CG 150 TITAN KS	00920631592	9C2KC08107R117841	2007	2007	R\$	1.200,00
91313	PÁTIO NORTE	LPB0015	HONDA/C100 BIZ ES	00815372795	9C2HA07104R005458	2003	2004	R\$	300,00
91314	PÁTIO NORTE	LPF6729	HONDA/CG 150 SPORT	00967520290	9C2KC08608R020679	2008	2008	R\$	1.200,00
91315	PÁTIO NORTE	LPW3157	HONDA/CG 125 FAN KS	00330162500	9C2JC4110BR506156	2011	2011	R\$	1.000,00
91316	PÁTIO NORTE	LQA0731	HONDA/CG 150 TITAN KS	00838375693	9C2KC08105R012335	2004	2005	R\$	1.200,00
91317	PÁTIO NORTE	LQT2609	HONDA/CG 150 TITAN ES	00120714442	9C2KC08508R130675	2008	2008	R\$	1.200,00
91318	PÁTIO NORTE	LQZ8491	HONDA/CG150 FAN ESDI	00592983838	9C2KC1680E0451718	2013	2014	R\$	1.400,00
91319	PÁTIO NORTE	LSB3270	HONDA/CG 150 FAN ESI	00199538506	9C2KC1550AR001452	2009	2010	R\$	1.200,00
91320	PÁTIO NORTE	LSF6464	HONDA/BIZ 125 ES	01020842811	9C2JC4820FR502891	2014	2015	R\$	400,00
91321	PÁTIO NORTE	LSN1027	HONDA/CG 125 TITAN KS	00846852977	9C2JC30104R071193	2003	2004	R\$	1.000,00
91322	PÁTIO NORTE	LSP2548	HONDA/CG 150 TITAN KS	00978350669	9C2KC08108R261663	2008	2008	R\$	1.200,00
91323	PÁTIO NORTE	LSU9237	MOTO TRAXX/MOTO TRAXX/JLS0Q-8	01105594480	951BXXBA1GB000226	2015	2016	R\$	200,00
91324	PÁTIO NORTE	LUH2126	HONDA/BIZ 125 KS	00964840545	9C2JA04108R012857	2007	2008	R\$	300,00
91325	PÁTIO NORTE	LUT1884	I/I/RENAULT CLIO EXP1616VS	00948241330	8A1LB8E158L931348	2007	2008	R\$	2.400,00
91326	PÁTIO NORTE	LUP1771	YAMAHA/NEO AT115	00940150441	9C6KE100080005367	2007	2008	R\$	300,00
91327	PÁTIO NORTE	LUZ4516	HONDA/CG 150 TITAN ESD	00878221654	9C2KC08206R812705	2006	2006	R\$	1.200,00
91328	PÁTIO NORTE	LVA6281	HONDA/TWISTER 250	885036050	9C2MC35005R035642	2005	2005	R\$	1.500,00
91329	PÁTIO NORTE	LV01181	HONDA/NXR125 BROS ES	00863645151	9C2JD20205R027407	2005	2005	R\$	1.200,00
91330	PÁTIO NORTE	LVD3519	YAMAHA/YBR 125ED	00871642883	9C6KE042050046135	2005	2005	R\$	700,00
91331	PÁTIO NORTE	MQB8844	VW/IMP/VW GOLF GL	00278702830	VWVWCG81H35W386389	1995	1995	R\$	1.500,00
91332	PÁTIO NORTE	MNR5162	HONDA/CG 125 TITAN KS	00754552608	9C2JC30101R092688	2001	2001	R\$	1.000,00
91333	PÁTIO NORTE	MRU4996	VW/GOL 1000I	00279295766	9BWZZZ377S214435	1995	1996	R\$	1.500,00
91334	PÁTIO NORTE	MRW8799	FIAT/STRADA ADVENTURE	00766098974	9BD27808322787951	2001	2002	R\$	4.000,00
91335	PÁTIO NORTE	MSM3204	HONDA/CG 125 TITAN KS	00799185329	9C2JC30103R182664	2003	2003	R\$	1.000,00
91336	PÁTIO NORTE	MSP6687	VW/SAVEIRO 1.6	00129219193	9BWK05WXP108927	2009	2009	R\$	4.000,00
91337	PÁTIO NORTE	MS05802	JTA/JTA/SUZUKI EN125 YES	00141090332	9CDNF41JL8M207854	2008	2008	R\$	700,00
91338	PÁTIO NORTE	MSY0736	VW/FOX 1.0	00171351894	9BWA05Z3A4065269	2009	2010	R\$	3.500,00
91339	PÁTIO NORTE	MSY1010	PEUGEOT/206 SELECTION	00784441197	9362C7L292W022906	2002	2002	R\$	2.000,00
91340	PÁTIO NORTE	MTD8507	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	00208001905	9C6KE1220A0115874	2010	2010	R\$	1.000,00
91341	PÁTIO NORTE	MTN7161	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	00228998212	9C6KE1220A0127285	2010	2010	R\$	1.000,00
91342	PÁTIO NORTE	MT07760	VW/GOL 16V PLUS	00769121780	9BWC045X81T220587	2001	2001	R\$	2.000,00
91343	PÁTIO NORTE	MT24663	HONDA/CG 150 FAN ESI	00325594546	9C2KC1670BR536867	2011	2011	R\$	1.200,00
91344	PÁTIO NORTE	MVC5218	FORD/FIESTA	00816210021	9BFZF10B348158570	2003	2004	R\$	2.000,00
91345	PÁTIO NORTE	S/PLACA	DAFRA/ZIG 50		95VJK3K8CDM003117	2012	2013	R\$	200,00
91346	PÁTIO NORTE	S/PLACA	DAFRA/DAFRA/ZIG 50		95VJK4E8DEM000553	2013	2014	R\$	200,00
91347	PÁTIO NORTE	S/PLACA	DAFRA/ZIG 50		95VJK4M8DEM011982	2013	2014	R\$	200,00
91348	PÁTIO NORTE	S/PLACA	SHINERAY/XY50Q PHOENIX		LXYXCBL08D0459116	2013	2013	R\$	200,00
91349	PÁTIO NORTE	MQP9160	FIAT/PALIO FIRE FLEX	00878041117	9BD17103G62729648	2006	2006	R\$	2.000,00

Rodovia Presidente Dutra, KM 163 - Bairro Vigário Geral , Rio de Janeiro / RJ , CEP 21240-002 Telefone: (21) 3503-9000 - E-mail: @fax_unidade@



Referência: Processo nº 08657.014515/2020-36

SEI nº 24231139